



SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL  
DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO**

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social  
CNPJ 15.108.164/0001-04**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena  
CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I CEP: 19035-010

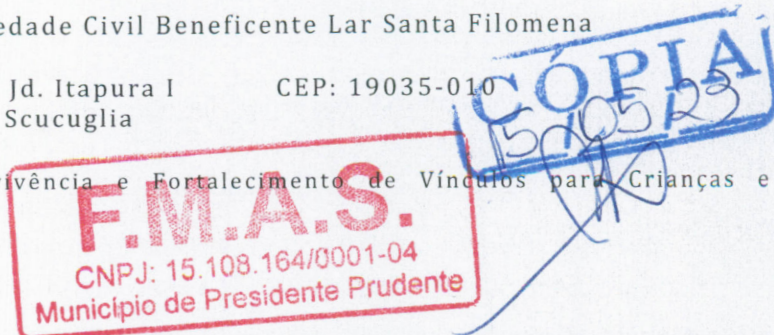
RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 13/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 168.000,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Setembro/2022	R\$14.000,00	07/10/2022	3780/2022	R\$14.000,00
Outubro/2022	R\$14.000,00	01/11/2022	4158/2022	R\$14.000,00
Novembro/2022	R\$14.000,00	02/12/2022	4633/2022	R\$14.000,00
Dezembro/2022	R\$14.000,00	20/12/2022	4880/2022	R\$14.000,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasses Públicos no Exercício				56.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				56.000,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,00
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				<b>56.000,00</b>

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

**Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício**

**ORIGEM DOS RECURSOS : ESTADUAL**

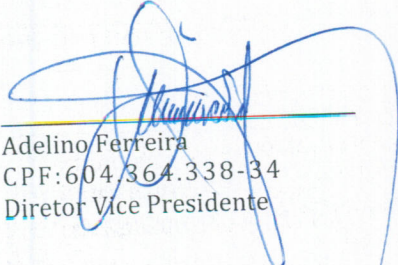
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	42.293,90		42.293,90	42.293,90	
Material de Consumo	3.988,06		3.988,06	3.988,06	
Serviço de 3º jurídico	1.590,00		1.590,00	1.590,00	
Encargos	8.128,04		8.128,04	8.128,04	
<b>TOTAL</b>	<b>56.000,00</b>		<b>56.000,00</b>	<b>56.000,00</b>	

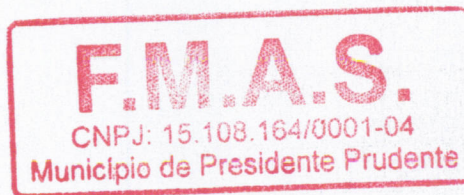
**Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício**

Total de Recursos Disponível no Exercício	56.000,00
Despesas Pagas no Exercício	56.000,00
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.

  
Adelino Ferreira  
CPF: 604.364.338-34  
Diretor Vice Presidente





Presidente Prudente, 15 de Maio de 2023..

## PARECER FINANCEIRO QUADRIMESTRAL

OSC:- Sociedade Civil Lar Santa Filomena

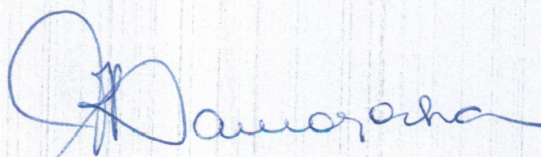
TERMO DE COLABORAÇÃO:- 13/2022

FONTE DE FINANCIAMENTO:- Estadual

OBJETO:- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes.

### PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Em acordo com a Prestação de Contas Financeira apresentada no 3º Quadrimestre/2022 \_ conforme **Demonstrativos das Receitas e Despesas (RP10)** \_ anexo, a OSC executou os gastos conforme previsto no Plano de Trabalho, Plano de Aplicação e Cronograma de Desembolso. A Prestação de Contas Financeira foi conferida (notas originais), carimbada e devolvida a OSC e encontra-se a disposição para averiguação caso necessária.



**Vânia Cristina Perosso Rocha**  
Responsável pela Gestão de Parcerias\_3º Setor  
Secretaria de Assistência Social





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

## ANEXO RP-10 REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS TERMO DE COLABORAÇÃO

ORGÃO PÚBLICO: **Município de Presidente Prudente/ Fundo Municipal da Assistência Social**  
CNPJ 15.108.164/0001-04

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena

CNPJ: 55.358.790/0001-73

ENDEREÇO: Rua Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I

CEP: 19035-010

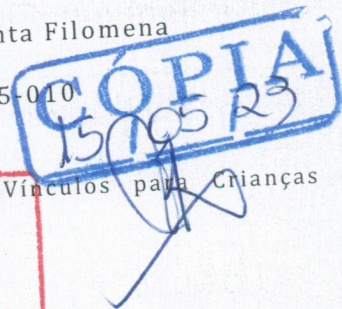
RESPONSÁVEL PELA OSC: Viviane Patrícia Scucuglia

CPF: 253.309.058-18

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes

EXERCÍCIO: 2022

ORIGEM DOS RECURSOS: Estadual



Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 13/2022	03/01/2022	03/01/2022 a 31/12/2022	R\$ 168.000,00

Demonstrativo dos Recursos Disponíveis no Exercício				
Data Prevista para o Repasse	Valores Previstos (R\$)	Data do Repasse	Numero do Documento de Crédito	Valores Repassados (R\$)
Janeiro/2022	R\$14.000,00	10/03/2022	533/2022	R\$14.000,00
Fevereiro/2022	R\$14.000,00	11/03/2022	565/2022	R\$14.000,00
Março/2022	R\$14.000,00	31/03/2022	856/2022	R\$14.000,00
Abril/2022	R\$14.000,00	29/04/2022	1291/2022	R\$14.000,00
Maio/2022	R\$14.000,00	02/06/2022	1808/2022	R\$14.000,00
Junho/2022	R\$14.000,00	01/07/2022	2272/2022	R\$14.000,00
Julho/2022	R\$14.000,00	05/08/2022	2773/2022	R\$14.000,00
Agosto/2022	R\$14.000,00	02/09/2022	3206/2022	R\$14.000,00
Setembro/2022	R\$14.000,00	07/10/2022	3780/2022	R\$14.000,00
Outubro/2022	R\$14.000,00	01/11/2022	4158/2022	R\$14.000,00
Novembro/2022	R\$14.000,00	02/12/2022	4633/2022	R\$14.000,00
Dezembro/2022	R\$14.000,00	20/12/2022	4880/2022	R\$14.000,00
Saldo do Exercício Anterior				0,00
Repasses Públicos no Exercício				168.000,00
Receitas com aplicações Financeiras dos Repasses Públicos				0,00
Outras Receitas Decorrentes da Execução do Ajuste				0,00
Total de Recursos Públicos				168.000,00
Recursos Próprios da Entidade Conveniada				0,00
Total de Recursos Disponíveis no Exercício				168.000,00

O(s) signatário (s), na qualidade de representante(s) da Sociedade Civil Beneficente Lar Santa Filomena vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2022 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

R. Luiz Carlos Ferrari, 125 - Jd. Itapura I - Presidente Prudente - SP - CEP 19035-010  
Fone 3223-4786 / 3903-7213 - CNPJ 55.358.790/0001-73  
www.larsantafilomena.org.br - secretaria@larsantafilomena.org.br





SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL  
Crianças / Adolescentes de 0 a 18 anos

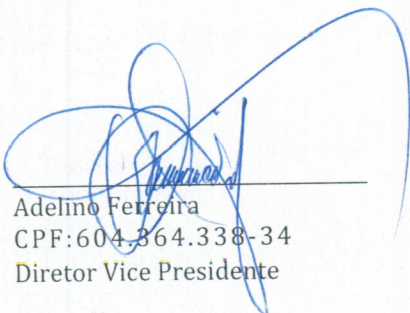
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS  
Projetos CAE I, II, III e IV

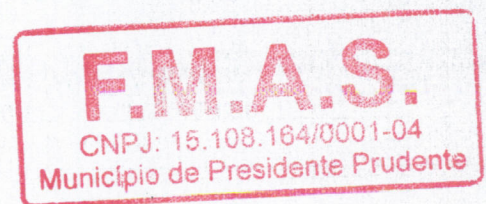
Demonstrativo das Despesas Incorridas no Exercício					
ORIGEM DOS RECURSOS : ESTADUAL					
Categoria ou finalidade da Despesa	Despesas contabilizadas neste exercício (R\$) (G)	Despesas Contabilizadas em exercícios anteriores e pagas neste exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste exercício e pagas neste exercício (R\$) (I)	Total de despesas pagas neste exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas contabilizadas neste exercício a pagar em exercícios seguintes (R\$)
Recursos Humanos	125.196,45		125.196,45	125.196,45	
Material de Consumo	12.134,96		12.134,96	12.134,96	
Serviço de 3º jurídico	5.590,00		5.590,00	5.590,00	
Encargos	25.078,59		25.078,59	25.078,59	
<b>TOTAL</b>	<b>168.000,00</b>		<b>168.000,00</b>	<b>168.000,00</b>	

Demonstrativo do Saldo Financeiro do Exercício	
Total de Recursos Disponível no Exercício	168.000,00
Despesas Pagas no Exercício	168.000,00
Recurso Público não Aplicado	0,00
Valor Devolvido ao Órgão Público	0,00
Valor Autorizado para aplicação no Exercício Seguinte	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Presidente Prudente, 06 de janeiro de 2023.

  
Adelino Ferreira  
CPF: 604.364.338-34  
Diretor Vice Presidente





## Protocolo 42- 25.301/2021

---

**De:** Walmara A. - OSC

**Para:** SAS - Secretaria de Assistência Social

**Data:** 26/05/2023 às 10:49:20

**Setores envolvidos:**

SAS, SAS-DPGA, DCL, PROT, VGS, Residual - Cássia, TERCEIRO SETOR, OSC, GP

### Repasse público ao terceiro setor

Segue para assinatura: - Parecer Conclusivo Anual/2022

—

**Wal Caldeira**

*Escriturário - SAS / 3 Setor*

**Anexos:**

PCA\_ESTADUAL\_2022\_\_FILO\_13\_\_CAE.pdf



## PARECER CONCLUSIVO ANUAL

Termo de Colaboração  
ESTADUAL  
EXERCÍCIO 2022

OSC: S/C Beneficente Lar Santa Filomena CNPJ:- 55.358.790/0001-73  
Responsável (1): Viviane Patrícia Scucuglia Litholdo CPF 253.309.058-18  
Responsável (2): CPF

Examinando a Prestação de Contas dos recursos recebidos e as comprovações apresentadas, a OSC acima citada recebeu **PARECER FAVORAVEL**, conforme os itens abaixo relacionados, de acordo com o disposto no Artigo 200 das Disposições Específicas das instruções nº 01/2020 \_ Atualizada pela Resolução 11/2021 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

- I. A OSC está localizada na **Rua Sargento Firmino Leão, nº 905**, neste município, e inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Funciona regularmente conforme constatado através de monitoramento (relatórios circunstanciados, relação nominal dos atendidos, visitas à Entidade realizadas pelo gestor da parceria e reuniões com a Equipe Técnica da Entidade) efetuado pela Secretaria Municipal de Assistência Social. **Finalidade estatutária da Entidade Artigo 2º - O LAR SANTA FILOMENA terá como finalidade: I. Abrigar crianças e adolescentes de forma provisória e excepcional de ambos os sexos, na faixa etária de 0 (zero) a 12 (doze) anos, e meninos de 12 (doze) a 18 (anos) em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento de substâncias entorpecentes, prostituição e delitos do município de Presidente Prudente-SP; II. Abrigar no Sistema de Plantão 24 horas, meninas de 0 a 17 anos e 11 meses e meninos de 0 a 11 anos e 11 meses em situação de risco social e pessoal, sem comprometimento com substâncias entorpecentes, prostituição e delitos, residentes ou não no município de Presidente Prudente - SP. a) Abrigar crianças e adolescentes portadores de necessidades especiais, diagnosticadas como leves e moderadas, respeitando os critérios do artigo 2º - inciso I e II. III. Auxiliar os mesmos na construção de seus projetos de vida e viabilizar o retorno ao seu grupo familiar ou a colocação em família substituta quando esgotadas todas as possibilidades, obedecendo à legislação vigente; IV. Promoção do desenvolvimento social e ação educativa junto às crianças e adolescentes abrigados, visando proteger e orientar através de atividades que possibilitem o sucesso escolar, o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;; V. Promoção do atendimento às crianças e adolescentes não abrigados com medidas de proteção previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, por meio de projetos socioeducativos, respeitadas as instruções normativas de cada projeto quanto a idade, sexo, proposta pedagógica e outras; VI. Contribuir, em sistema de parceria, com outras entidades de cunho assistencial, visando o atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias quando em situação de risco social e pessoal. Parágrafo Único - Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a criação, manutenção e administração, ou a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins. Constitui OBJETO Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes \_ Proteção Básica**
- II. O Valor pago através do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** foi repassado à OSC em **2022** em Parcelas Mensais, conforme informações abaixo relacionadas.

Número do Ajuste:- 13/2022

Fonte de Recurso:- 3.3.50.39\_02.500.0077\_883

Valor do Ajuste:- R\$ 168.000,00

Rendimentos:- 0,00

Número do Processo Administrativo:- 19.142/2021

Número do Protocolo 1DOC:- 25.301/2021

Número do Empenho:-792/2022

Mês de Referência	Data de Repasse	Doc. De Crédito	Valor
Janeiro	10/03/2022	533	14.000,00
Fevereiro	11/03/2022	565	14.000,00
Março	31/03/2022	856	14.000,00
Abril	29/04/2022	1291	14.000,00
Maiο	02/06/2022	1808	14.000,00
Junho	01/07/2022	2272	14.000,00
Julho	05/08/2022	2773	14.000,00
Agosto	02/09/2022	3206	14.000,00
Setembro	07/10/2022	3780	14.000,00
Outubro	01/11/2022	4158	14.000,00
Novembro	02/12/2022	4633	14.000,00
Dezembro	20/12/2022	4880	14.000,00

- III. Data de Entrega das Prestações de Contas:- 10/05/2022\_02/09/2022\_06/01/2023
- IV. Recurso próprio aplicado:- R\$ 0,00 \_ Valor Global Aplicado na Parceria:- R\$ 168000,00
- V. Valor devolvido ao Município conforme comprovantes anexos à prestação de contas no valor de R\$ 0,00 \_ Sendo R\$ 0,00 Glosados e R\$ 0,00 Não Utilizados.
- VI. A Aplicação do Recurso está em conformidade com o Objeto do repasse e o respectivo Plano de Trabalho proposto. Os resultados foram alcançados executando as atividades propostas e atendendo as metas que foram pactuadas, monitoradas através de prestações de contas nominais mensais e relatórios circunstanciados semestrais anexados na prestação de contas, assim como também a conferência das Prestações de Contas Financeiras.
- VII. As cláusulas pactuadas foram cumpridas a contento demonstrando eficiência, eficácia e efetividade.
- VIII. Os documentos apresentados pela OSC \_ assinados pelo Presidente e Contador da beneficiária atestando sua contabilização, foram conferidos, carimbados, devolvidos a OSC e encontram-se disponíveis para averiguação caso necessária, assim como se encontra nesta secretaria a Relação de Documentos apresentados atestando os gastos efetuados com recursos da parceria.
- IX. Os documentos originais possuem a identificação da OSC beneficiária, o tipo de repasse e o número do ajuste bem como o órgão conveniente.
- X. A OSC atestou a regularidade quando ao pagamento de recolhimento trabalhista, pois foram apresentadas junto aos recibos para recebimento das parcelas mensais as certidões atualizadas (CND e FGTS), sendo apresentadas ainda, as guias de pagamentos junto às prestações de contas financeiras quando do pagamento de RH.
- XI. As despesas efetuadas com os recursos repassados atendem aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade ao Município que ao repassar Recursos para a OSC já constituída não precisou dispor de recursos para a implantação do Serviço que traria um custo de alto valor, uma vez que seria necessária a construção de espaços físicos e contratação efetiva de funcionários.
- XII. O Controle Interno do Órgão Concessor é representado por **Luana Lopes Coev\_CPF 431.062.318-23.**



- XIII. As visitas *in loco* foram realizadas pela Gestora da Parceria Sarita Ribeiro da Silva \_ conforme relatórios anexos ao protocolo 1DOC.
- XIV. Conforme Decreto Municipal nº 28.092/2017 e nº 31.526/2021 assina esse Parecer a Secretária Municipal de Assistência Social.

Presidente Prudente, **25 de Maio de 2023**

Clélia Regina Barbalho Tomazini  
Secretária Municipal de Assistência Social  
CPF: 058.842.188-00





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8385-BD97-E468-FA75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CLELIA REGINA BARBALHO TOMAZINI (CPF 058.XXX.XXX-00) em 29/05/2023 07:49:17 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/8385-BD97-E468-FA75>